




Câmara Municipal de Esteio


RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 225

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário acolheu, na Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2001, o requerimento subscrito pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução da Mesa Diretora n.º 222, de 29 de junho de 2001, e ela nomeia a Vereadora **Juraci Suppi Nicheli**, para compor a Comissão, em substituição ao Vereador Getúlio de Figueiredo Silva.


Esteio, 06 de setembro de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Adival Soares de Oliveira,
Presidente.


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidente.


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário.


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97